



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE MINEIROS
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua 07, nº 121, Centro, CEP 75.830-068 – Fone/PABX (64) 3661-1027

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Adriano Joaquim da Silva,
Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de
Notas e Registro de Imóveis da
Comarca de Mineiros, Estado de
Goiás, na forma da Lei, etc...

CNM nº 024752.2.0019668-42

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 19.668, do Livro 02**, datada de 24 de setembro de 2007, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: UM TERRENO**, constante do LOTE "08", nesta cidade, sito na Rua Tocantins, com a área de (495,88m²) quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados vírgula oitenta e oito, dentro das seguintes dimensões e confrontações: frente (14,00) quatorze metros, dando para a Rua Tocantins; lado direito (35,42) trinta e cinco metros vírgula quarenta e dois, confrontando com o Lote 09; lado esquerdo (35,42) trinta e cinco metros vírgula quarenta e dois, confrontando com o Lote 07; e, fundo (14,00) quatorze metros, confrontando com os lotes 02 e 03;-

PROPRIETÁRIO:- **DIOCLECIANO CARRIJO DA CUNHA**, brasileiro, casado em separação de bens com **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CUNHA**, pecuarista, CI/RG nº 274.219-SSP-GO e CPF nº 011.806.491-68, residente e domiciliado nesta cidade;-

REGISTRO ANTERIOR:- R-10-14.641 do Livro 2 ficha nº 04 de 29.01.2003, do SRI local. DOU FÉ.

R-1/19.668:- Prot. 81.376 - 24.09.2007 - **TRANSMITENTE:** DIOCLECIANO CARRIJO DA CUNHA, já qualificado - **ANUENTE:** MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CUNHA, CI/RG nº 1.091.889-2ª Via-DGPC-GO e CPF nº 764.607.971-53, do lar - **ADQUIRENTE:** **MARDEMY JOSÉ DE MORAES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agente político, portador da RG nº 3632178-DGPC-GO, e inscrito no CPF/MF nº 773.388.711-91, residente e domiciliado à Rua Severino Clarimundo de Rezende, quadra 43, lote 15, Setor Cruvinel, nesta Cidade - **COMPRA E VENDA:** Públ. de 10.09.2007 - 2º Serviço Notarial desta Comarca - livro 0163-N, fls. 124 - **VALOR:** R\$16.860,00 - **IMÓVEL:** O constante da matrícula supra. DOU FÉ.

R-2/19.668: Prot. 83.767 - 16.04.2008 - **TRANSMITENTE:** MARDEMY JOSÉ

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA BORGES PANIAGO DE REZENDE - 19/11/2024 09:47

DE MORAES, já qualificado - **ADQUIRENTES:** **ADELMO DOMINGOS DE SOUZA**, cabeleireiro, portador da RG nº 1991147-2ª Via-DGPC-GO e CPF nº 311.402.111-53, casado em comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **MARLI TEREZINHA MARASCA SOUZA**, do lar, CI/RG nº 9021443917-SSP-RS e CPF nº 443.316.140-34; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 18 esquina com a Avenida 09, Setor Santa Isabel, nesta cidade - **COMPRA E VENDA:** Públ. de 15.04.2008 - 2º Serviço Notarial desta Comarca - Livro 165-N fls. 155 - **VALOR:** R\$15.100,00 - **IMÓVEL:** O constante da matrícula supra, referente ao R-1-19.668. DOU FÉ.

R-3/19.668: Prot. 94.879 - 10.11.2010 - **TRANSMITENTES:** ADELMO DOMINGOS DE SOUZA e sua esposa MARLI TEREZINHA MARASCA DE SOUZA, já qualificados - **ADQUIRENTES:** **JORGE LUIZ DINKOSKI**, brasileiro, moto taxista, portador da RG nº 9049141907-SSP-RS e inscrito no CPF/MF nº 516.714.840-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **FRANCILDA JOSÉ DA SILVA DINKOSKI**, CI/RG nº 3320091-SPTC-GO 2ª Via e CPF nº 017.511.271-17, do lar, residentes e domiciliados na Rua 14, quadra 06, lote 07, Loteamento José Antônio da Costa Nery, Mineiros-GO - **COMPRA E VENDA:** Públ. de 05.11.2010 - 1º Serviço Notarial desta Comarca- Livro 248 fls. 200 - **VALOR:** R\$37.042,23 - **IMÓVEL:** O constante da matrícula supra referente ao R-3-18.425. **CONDIÇÃO:** QUE, fica vinculado a presente escritura UMA NOTA PROMISSÓRIA emitida pelo outorgado comprador a favor do outorgante vendedor, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) com vencimento para 30.12.2013 (trinta de dezembro de dois mil e treze). DOU FÉ.

AV-4/19.668. Em 09 de fevereiro de 2015. Protocolo nº 113.240, de 03 de fevereiro de 2015. **CANCELAMENTO DE VÍNCULO.-**

A requerimento do interessado e à vista do documento que o acompanha, cancelamos o vínculo constante do R-3/19.668, uma vez que dito débito foi quitado.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 20,17

R-5/19.668. Em 03 de agosto de 2018. Protocolo nº 127.705, de 03 de agosto de 2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 107485, emitida aos 03 de agosto de 2018.-

EMITENTE: JORGE LUIZ DINKOSKI, acima qualificado.-

GARANTIDORES FIDUCIANTES: JORGE LUIZ DINKOSKI e sua esposa FRANCILDA JOSÉ DA SILVA DINKOSKI, acima qualificados.-

CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS REGIÕES SUDOESTE, SUL E OESTE DE GOIÁS, com endereço na Rua 5, S/N, Jardim Brasília, Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ nº 03.047.549/0001-20.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **VENCIMENTO:** Em 03 de julho de 2020. **JUROS:** Remuneratórios: 2,45% a.m; Mora 5,50% a.m; CET: 3,08% a.m./44,57% a.a. **GARANTIA:** Em alienação fiduciária o imóvel objeto desta matrícula. **VALOR DO BEM PARA FINS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** R\$ 1.135.440,00 (um milhão e cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais). Demais condições constantes do título apresentado.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.
Emol. R\$ 2.622,57.
cz/nl

AV-6/19.668. Em 29 de julho de 2020. Protocolo nº 136.001, de 29 de julho 2020. **ADITIVO.-**

Conforme se verifica do Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 10748-5, datado de 08.07.2020, faço constar que a cédula a que se refere o registro nº R-5 acima, foi aditada para: **1) ALTERAÇÃO DO SALDO DEVEDOR TOTAL DA CÉDULA:** O aditivo fixou o valor renegociado em R\$ 501.225,00 (quinhentos e um mil e duzentos e vinte e cinco reais); **2) ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS PACTUADOS:** O aditivo fixou os encargos em - juros 2,45% a.m; Mora 5,50% a.m; CET 2,45% a.m/34,24 % a.a. **3) ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** O aditivo fixou a forma de pagamento da dívida em 01 (uma) parcela, no valor individual de R\$ 526.935,49, com o vencimento em 03.09.2020. Demais condições constantes do título apresentado.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.
Emol. R\$ 898,41.
cz/lgvs

AV-7/19.668. Em 17 de setembro de 2020. Protocolo nº 136.662, de 17 de setembro de 2020. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**

Por autorização da credora, instrumento particular de 31.08.2020, procedo a presente averbação para cancelar a alienação fiduciária constante do registro nº R-5 e AV-6 acima.-

A Escrevente. Larissa Gonçalves Vasques de Sousa.
Emol. R\$ 27,40.
nl/lgvs

R-8/19.668. Em 17 de setembro de 2020. Protocolo nº 136.663, de 17 de setembro de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 116, emitida aos 11 de setembro de 2020.-

EMITENTE: JORGE LUIZ DINKOSKI, já qualificado.-

GARANTIDORA FIDUCIANTE: FRANCILDA JOSÉ DA SILVA DINKOSKI, já qualificada.-

CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES, com endereço na Rua 05, Quadra G, Lote 01, Jardim Brasília, Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ nº 03.047.549/0001-20.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

VENCIMENTO: Em 11 de setembro de 2030. **JUROS:** taxa mínima operações derivadas de 0,52% a.m e máxima de 10% a.m. **GARANTIA:** Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula nº 19.625. **VALOR DO BEM PARA FINS DE LEILÃO**

EXTRAJUDICIAL: R\$ 1.586.600,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais). Demais condições constantes do título apresentado.-

A Escrevente. Larissa Gonçalves Vasques de Sousa.
Emol. R\$ 4.172,53.
nl/lgvs

AV-9/19.668. Em 23 de setembro de 2024. Protocolo nº 156.923, de 18 de setembro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.-**

A requerimento da interessada, instruído com prova da intimação, bem como certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, procedo a presente para constar que face ao inadimplemento de JORGE LUIZ DINKOSKI e FRANCILDA JOSÉ DA SILVA DINKOSKI, acima qualificados, é consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES, com endereço na Rua 05, Quadra G, Lote 01, Jardim Brasília, Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ nº 03.047.549/0001-20, pelo valor de R\$ 1.586.600,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais), avaliado para efeitos fiscais em R\$ 1.586.600,00, conforme DUAM nº 10297996.-

A substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.

Emol. R\$ 1.995,24.

gfo/abpr

AV-10/19.668. Em 19 de novembro de 2024. Protocolo nº 157.648, 12 de novembro de 2024. **LEILÃO NEGATIVO.-**

A requerimento do interessado e instruído com o Auto Negativo de 1º Leilão, realizado no dia 23.10.2024 e Auto Negativo de 2º Leilão, realizado no dia 07.11.2024, ambos realizados pelo leiloeiro Marciano Aguiar Carneiro, conforme editais publicados no Jornal Diário do Estado, dias 04, 16 e 23.10.2024; considerando a realização dos dois leilões acima mencionados, nos quais não surgiram interessados na arrematação do bem, procede-se a presente averbação para considerar extinta e quitada a dívida constante do R-8/19.668, de acordo com os parágrafos 5º e 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97.-

A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.

Emol. R\$ 39,98.

emb/abm



PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS

Emol.: R\$ 83,32 Fundos (40%) R\$ 17,71
ISS (3%): R\$ 2,5 Taxa Juc.: R\$ 18,29
Total: R\$ 121,82
Selo Eletrônico de Fiscalização
01762411112554934420326



Consulte este selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

O referido é verdade e dou fé.
Mineiros-GO, 19 de novembro de 2024.

(Documento assinado de forma digital)
Alessandra Borges Paniago de Rezende
Substituta

*Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986.

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec